



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



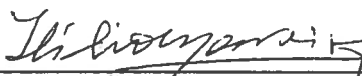
EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 12 de Outubro de 2016, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada a 4ª Alteração Orçamental;
- ⇒ Foram ratificados os trâmites do procedimento concursal aprovado em 13 de Julho passado;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de divulgação da iniciativa “Plantar Portugal” nas escolas e entidades da freguesia;
- ⇒ Foi aprovada a parceria a estabelecer com a “Associação de Moradores do Jardim da Amoreira”, com um apoio de 400€ a diversas iniciativas organizadas pela associação;
- ⇒ Foi aprovado um apoio económico de 1000€ para aquisição de uma ambulância por parte dos Bombeiros Voluntários de Caneças;
- ⇒ Foi aprovada a aquisição de serviços de corte de matos, por um período previsível de dois meses, dois operacionais, num total de 44 presenças calculadas, se as condições meteorológicas o permitirem, e valor máximo de 3400€, acrescidos de IVA à taxa legal, bem como foi ratificada, a empreitada já prestada nestas condições desde que terminou a proposta aprovada em reunião de 27 de Junho passado;
- ⇒ Foi deferida a mobilidade de Assistente Operacional, afecta à área das zonas verdes, na Ramada, ao abrigo dos artºs. 92º a 97º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, por iniciativa da trabalhadora e com a aceitação por parte Câmara Municipal de Odivelas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

Secretaria da Autarquia, 13 de Outubro de 2016

O Presidente


Ilídio de Magalhães Ferreira